

RELATÓRIO DE POLÍTICAS E AVANÇOS NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS SOBRE CONTEÚDO LOCAL



SETEMBRO de 2024

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Ministro de Estado

Alexandre Silveira de Oliveira

Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Pietro Adamo Sampaio Mendes

Diretor de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Jair Rodrigues dos Anjos

Coordenação-Geral

Carlos Agenor Onofre Cabral
Diogo Santos Baleiro
Elton Menezes do Vale

Equipe

Ranielle Noleto Paz Araujo
Issa Miguel Junior
Michael Emanuel Silva Costa
Mariana Vieira Soares



Colaboradores

Coordenação Geral

Heloisa Borges Bastos Esteves

Coordenação Executiva

Marcos Frederico Farias de Souza

Coordenação Técnica

Regina Freitas Fernandes
Roberta de Albuquerque Cardoso

Equipe Técnica

Adriana Queiroz Ramos
Deise dos Santos Trindade Ribeiro
Isis de Oliveira Fernandes
Pericles de Abreu Brumati
Victor Hugo Trocate da Silva

Sumário

| | | |
|-------|--|----|
| 1 | Introdução..... | 3 |
| 2 | Visão geral do Conteúdo Local..... | 3 |
| 2.1 | Arcabouço legal | 4 |
| 3 | A competitividade do Brasil na atração de investimentos em E&P | 5 |
| 4 | Desafios e dificuldades de confronto com a PCL | 6 |
| 5 | Avanços Estratégicos na PCL | 7 |
| 5.1 | Proposta de uma agenda positiva e de integração setorial | 7 |
| 5.2 | Proposta para o novo modelo de Conteúdo Local | 7 |
| 5.2.1 | Políticas Públicas para Conteúdo Local | 8 |
| 5.2.2 | Modelo de CL com Foco em Inovação Tecnológica..... | 8 |
| 5.2.3 | Promoção de Exportações..... | 8 |
| 5.2.4 | Sistema de Bonificação..... | 9 |
| 5.2.5 | Índices de Conteúdo Local Mínimo (CLM)..... | 9 |
| 5.2.6 | Medidas de Atenção Financeira | 9 |
| 5.2.7 | Penalidades para Não-Conformidade | 10 |
| 6 | Plano de Ação..... | 10 |
| 6.1 | Problemas Identificados | 10 |
| 6.1.1 | Necessidade de Atualização Constante de Instrumentos Contratuais e Regulatórios | 10 |
| 6.1.2 | Baixa previsibilidade quanto aos Índices Mínimos de Conteúdo Local..... | 11 |
| 6.1.3 | Necessidade de Monitoramento Contínuo da Política de CL..... | 11 |
| 6.1.4 | Falta de Sinergia entre as Políticas de PD&I e de Conteúdo Local..... | 11 |
| 6.1.5 | Assimetria entre as Políticas Tributárias e de Conteúdo Local | 11 |
| 6.1.6 | Inefetividade das Multas como garantia de cumprimento de CL | 12 |
| 6.1.7 | Falta de Apoio à Indústria Nacional e Competitividade no Mercado Global | 12 |
| 6.2 | Plano de Ação | 13 |
| 6.2.1 | Ação 1 – Implementar processo contínuo de avaliação e monitoramento das Políticas de CL..... | 16 |
| 6.2.2 | Ação 2 – Promover a integração entre os recursos de PDI e o CL | 16 |
| 6.2.3 | Ação 3 – Incrementar CL em contratos já celebrados..... | 16 |
| 6.2.4 | Ação 4 - Programa de Bonificação para Expansão de Conteúdo Local | 17 |
| 6.2.5 | Ação 5 - Incentivar e Facilitar a Participação dos Fornecedores Nacionais de Bens e Serviços em Roadshows do Setor de Petróleo e Gás Natural | 17 |
| 6.2.6 | Ação 6 - Reduzir a ineficiência tributária que impacta a competitividade do produtor nacional..... | 17 |
| 7 | Considerações finais..... | 18 |
| | Anexo I..... | 19 |

1 Introdução

O Ministério de Minas e Energia (MME) promoveu, em julho de 2024, reunião de trabalho para tratar sobre a PCL no setor de petróleo e gás natural. O encontro marcou o lançamento de Tomada Pública de Contribuições (TPC) para avançar na discussão do tema, incentivando a participação da sociedade na defesa da utilização de bens e serviços nacionais nas atividades de exploração e produção de óleo e gás.

Na reunião estiveram presentes representantes de diversas entidades públicas, privadas e associações, bem como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), em um esforço conjunto para apresentar avanços estratégicos na PCL.

O objetivo do presente relatório é de apresentar, de forma suscinta e clara, os principais tópicos abordados na Reunião de Trabalho sobre PCL no Setor de Petróleo e Gás Natural promovida pela Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SNPGB).

Além do fortalecimento do setor, a PCL visa o aumento da capacidade produtiva local, o estímulo da economia nacional e a geração de empregos. Na ocasião, foram apresentadas propostas para o aprimoramento da PCL brasileira, aplicada aos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil.

2 Visão geral do Conteúdo Local

A Política de Conteúdo Local (PCL) no setor de petróleo e gás no Brasil foi criada tendo por principal objetivo incentivar a participação da indústria nacional no desenvolvimento do setor, garantindo investimentos significativos no País. Foi idealizada como um instrumento fundamental para promover o desenvolvimento social e econômico no Brasil, direcionando a participação da cadeia de fornecedores de bens e serviços nos projetos de exploração e produção de petróleo e gás natural.

De modo geral, a condução da política deve focar na:

- Simplificação e Harmonização Regulatória: com participação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), Ministério de Minas e Energia (MME) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- Redução da Assimetria de Informações do Setor: com ênfase na capacidade de oferta, capacidade produtiva e demanda efetiva;
- Incremento do Conteúdo Local: ações focadas em financiamento e fomento, como cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I).

Os principais arranjos institucionais e objetivos que regem o CL são relacionados: ao CNPE, que define os percentuais de Conteúdo Local Mínimo (CLM) obrigatórios nos contratos, tanto de concessão como de partilha de produção; ao MME, que monitora a participação da indústria nacional e propõe os critérios de CLM para os contratos; à ANP, que implementa a política e fiscaliza seu cumprimento. Esses arranjos buscam aprimorar a efetividade da política, assegurando sua evolução regulatória e o desenvolvimento da indústria nacional.

A ANP é responsável por fiscalizar o cumprimento dos percentuais de CL definidos nos contratos de concessão, de cessão onerosa e de partilha da produção para exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural. Essa atribuição é realizada após a conclusão da fase de exploração, da etapa de desenvolvimento da produção, ou atingimento de 10 anos do primeiro óleo ou devolução da área à ANP, a depender do contrato. Resoluções importantes incluem a Resolução CNPE nº 7/2017 e a Resolução ANP nº 19/2013, dentre outras.

O foco da fiscalização de CL é verificar se os compromissos mínimos de conteúdo local assumidos nos contratos estão sendo cumpridos. Ela se dá por meio de auditorias nos relatórios

de CL, que incluem a análise dos dados sobre investimentos declarados nos Relatórios de Gastos Trimestrais (RGT), Relatórios de Informações Trimestrais (RIT) ou Relatórios de Conteúdo Local (RCL), os quais vem acompanhados de certificados cuja integridade é assegurada por organismos de certificação internacional, na forma da regulamentação vigente.

Nos últimos anos, várias ações foram tomadas para melhorias contínuas na regulamentação da política de CL, que incluem simplificação de processos, eliminação de redundâncias e redução de custos, além da substituição de multas por novos gastos com fornecimentos nacionais.

Para subsidiar a PCL foram construídos indicadores operacionais, em grupos de trabalho, com a finalidade de fornecer insumos para as alterações nos percentuais mínimos de CL. Novos parâmetros para TAC de conteúdo local foram definidos pelo CNPE, bem como compromissos de CL em rodadas de licitação. A transparência é promovida através da divulgação de dados e informações à sociedade, como investimentos dos operadores e resultados da fiscalização da ANP, aos quais a Agência dá publicidade por meio de diversos painéis dinâmicos no seu sítio eletrônico.

2.1 Arcabouço legal

No contexto do arcabouço legal brasileiro a política passou por alterações em prol de melhorias e de adaptação às necessidades dos contratos. Embora os compromissos de aquisição de bens e serviços locais já estivessem presentes desde os contratos da primeira rodada de licitação de blocos para exploração e produção, a Política Nacional de Conteúdo Local foi normatizada em 2003 por meio da Resolução nº 08/2003 do CNPE, que incumbiu a ANP a “fixar percentual mínimo de conteúdo nacional para o fornecimento de bens e serviços utilizados na exploração e produção de petróleo e gás natural, ajustando os compromissos permanentemente conforme a evolução da capacidade de produção da indústria nacional e aos seus limites tecnológicos”.

Assim, a Cláusula de Conteúdo Local nos contratos de concessão foi modificada, passando a exigir percentuais mínimos e diferenciados para a aquisição de bens e serviços brasileiros destinados a blocos terrestres, a blocos localizados em águas rasas e a blocos em águas profundas. Na 7ª Rodada de Licitações, ocorrida em 2005, foram introduzidos na cláusula de Conteúdo Local limites para as ofertas de conteúdo local, com percentuais mínimos e máximos e a segmentação dos compromissos em itens e subitens, tanto para fase exploratória quanto para a etapa de desenvolvimento.

Em 2017, a PCL foi alterada pela Resolução Nº 7/2017, publicada pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE. A mudança flexibilizou a política, retirando o Conteúdo Local como critério de apuração das ofertas e estabelecendo percentuais mínimos globais a serem cumpridos pelos Concessionários.

Posteriormente, o CNPE publicou a Resolução CNPE nº 1, de 21 de março de 2018, que estabeleceu diretrizes para que a ANP avaliasse a possibilidade de adotar exigências de Conteúdo Local distintas daquelas vigentes nos Contratos assinados até a Décima Terceira Rodada de Concessão, da Primeira e Segunda Rodadas de Partilha de Produção e da Cessão Onerosa.

A ANP publicou a Resolução ANP nº 726, de 11 de abril de 2018, que promoveu uma série de ajustes na PCL, estabelecendo critérios objetivos para isentar, ajustar ou transferir excedentes dos investimentos realizados, e permitindo a adaptação dos contratos às novas exigências de conteúdo local.

A Resolução CNPE nº 1/2018, publicada no Diário Oficial da União em 10/4/2018, permitiu a adoção de exigências de conteúdo local distintas daquelas vigentes nos contratos passados, desde que os percentuais não fossem inferiores àqueles previstos na Resolução CNPE nº 7/2017.

Recentemente, a PCL foi avaliada e ajustada pelo CNPE, por meio da Resolução CNPE nº 11, de 20 de dezembro de 2023, buscando-se equilibrar os compromissos de conteúdo local com a competitividade da indústria e a atração de investimentos. Contudo, ainda há margem para aprimoramento das políticas relacionadas ao tema, especialmente em atividades *offshore*, na fase de exploração e perfuração de poços.

3 A competitividade do Brasil na atração de investimentos em E&P

As regras de CL exerceram (e continuam exercendo) um importante papel de fomento da indústria nacional. No entanto, o atual contexto de transição energética e ambiente global cada vez mais competitivo na atração de investimentos impõem desafios adicionais. O portfólio de projetos de 2024 vem apresentando requisitos de resiliência cada vez maior, com preços de break even menores e um maior número de projetos na perspectiva global. Decisões estratégicas de empresas petrolíferas passam a ser também por metas ambientais, sociais e de governança (ESG), direcionando investimentos não apenas para projetos com maior rentabilidade, mas para operações de baixa intensidade de carbono.

O atraso na execução de projetos de E&P gerou a expectativa de que um maior número de decisões finais de investimento (FIDs, na sigla em inglês) irão ocorrer em 2024 (cerca de 30) em relação à 2023 (com 24). Com a perspectiva de um processo de transição energética, projetos de execução mais rápida e com alta rentabilidade ganham prioridade.

Nesse contexto, América do Sul e a África são pontos importantes para novos projetos convencionais de petróleo e gás, concentrando a maior parte das descobertas e reservas recentes. O Ciclo de Oferta Permanente promovido pela ANP, trouxe melhorias para o processo licitatório brasileiro. Entretanto, observa-se que nem todos os ciclos realizados podem ser considerados como de sucesso na aquisição das áreas ofertadas. Por outro lado, destaca-se ainda a dificuldade para a manutenção das áreas para exploração em oferta permanente, devido ao vencimento e subsequente demora na renovação da Manifestação Conjunta¹ para atividades nos blocos.

Além disso, desafios relacionados a atrasos no licenciamento ambiental, especialmente nas áreas de fronteira exploratórias, podem refletir na atratividade dessas áreas e no avanço e desenvolvimento dos projetos. Soma-se a isso que apesar do seu destaque histórico do Brasil na produção em campos *offshore*, as dificuldades citadas, podem influenciar na concorrência por investimentos que o Brasil enfrenta com outros países, cujas descobertas recentes e arranjos políticos têm atraído atenção.

Diversos países continuam a buscar a monetização de suas reservas petrolíferas, mesmo no contexto de transição energética. Em 2023, 89% dos países que realizaram rodadas de licitação incluíram blocos *offshore*, e em 2024, pelo menos 68% dos países mantiveram essa tendência, com diversas rodadas de licitação previstas de serem concluídas em 2024, com destaque para o Reino Unido, Índia e Bangladesh.

Uma política de CL robusta é essencial para a ampliação da competitividade da indústria brasileira, tanto com relação ao suprimento da demanda interna por bens e serviços, quanto para uma perspectiva de exportação.

¹ A Manifestação Conjunta consiste no instrumento definido pela Portaria Interministerial nº 198 de 5 de abril de 2012, para as áreas nas quais serão admitidas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, enquanto ainda não forem submetidas à AAAS, conforme estabelecido.

4 Desafios e dificuldades de confronto com a PCL

Ao longo do tempo, a eficácia do modelo de CL vigente tem sido questionada devido aos seus efeitos na competitividade das operadoras e na cadeia de fornecedores. Os principais desafios observados pelos órgãos proponente e regulador da política incluem manter os instrumentos contratuais e regulatórios atualizados, aprimorar procedimentos e recursos tecnológicos, incentivar a competitividade dos fornecedores nacionais, e desenvolver mecanismos para estabelecer adequados índices de CL.

Por outro lado, entidades operadoras e investidores apontam fragilidades do modelo atual de CL, que carregam experiências do passado, e que remetem à:

- Insegurança Jurídica: para investidores e operadores, gerada pela falta de clareza e de consistência nas Políticas de Conteúdo Local;
- Baixa Previsibilidade: falta de clareza e de consistência nas Políticas de Conteúdo Local;
- ornaram difícil para as empresas planejarem seus investimentos de longo prazo;
- Prejuízos para a Indústria Local: a indústria local de bens e serviços enfrentou desafios para se adaptar às mudanças regulatórias, resultando em perdas econômicas e competitivas.

Com relação ao modelo atual, foi extraído da reunião que as multas elevadas inibem novos investimentos em Exploração e Produção (E&P) e reduzem a atratividade do segmento "upstream" brasileiro, além de desestimular tanto as operadoras, quanto a cadeia de fornecedores do setor de petróleo e gás. Com isso, faz-se necessário estabelecer critérios técnicos capazes de refletir a capacidade local de fornecimento, com relação aos preços, prazos e tecnologias que o setor possa demandar para a manutenção e fortalecimento da PCL.

Pela ótica dos fornecedores de bens e serviços, os desafios aventados proporcionam desvantagens na competitividade da indústria nacional de fornecedores:

- **Utilização de financiamentos subsidiados nos locais de origem (*Buyers/Suppliers Credit*):** fornecedores internacionais têm acesso a linhas de crédito mais vantajosas oferecidas por seus países de origem, o que lhes permite oferecer condições financeiras mais atraentes, tornando difícil para os fornecedores nacionais competirem em termos de preços e prazos;
- **Concentração em centros internacionais de suprimentos:** muitas empresas preferem centralizar suas operações de compra em grandes centros internacionais, onde há maior oferta de bens e serviços especializados, além de maior facilidade logística e administrativa, o que acaba por excluir fornecedores locais que não possuem presença nesses hubs globais;
- **Pouca ou nenhuma estrutura de compra e diligenciamento no Brasil:** a ausência de uma infraestrutura robusta de compra e de acompanhamento de fornecimento no Brasil, por parte das grandes empresas, dificulta a interação com fornecedores nacionais, que muitas vezes não conseguem atender às exigências e padrões estabelecidos internacionalmente sem o apoio adequado;
- **Preferência a fornecedores previamente homologados e qualificados:** empresas tendem a manter relações com fornecedores que já foram homologados e passaram por processos rigorosos de qualificação, privilegiando aqueles com quem já possuem histórico de confiança e desempenho, o que impede que novos fornecedores nacionais entrem no mercado;
- **Compra de pacotes para diferentes empreendimentos (economia de escala):** grandes contratos são muitas vezes negociados em pacotes que abrangem múltiplos projetos ou regiões, o que gera economia de escala para as empresas. No entanto, essa prática favorece fornecedores internacionais que têm capacidade de fornecer em grande volume e em diferentes locais, deixando os fornecedores locais de fora;
- **Isonomia de impostos Repetro x impostos locais prejudicando a indústria local:** a isenção de impostos proporcionada pelo Repetro (Regime Aduaneiro Especial de Exportação e Importação) para bens de capital, ferramentas e materiais de construção destinados às atividades de petróleo e gás, coloca os fornecedores nacionais em desvantagem competitiva,

pois eles estão sujeitos a uma carga tributária mais alta em comparação com os produtos importados.

5 Avanços Estratégicos na PCL

5.1 Proposta de uma agenda positiva e de integração setorial

O CL é uma atividade necessária, que deve estar associada a um modelo que melhor atenda aos objetivos de política pública e às necessidades da indústria. O MME e a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SNPGB) reconhecem a importância da PCL e a necessidade de promover sua evolução regulatória para torná-la mais efetiva. Nesse sentido, é essencial a criação de uma agenda positiva para o setor de petróleo e gás natural, bem como fóruns técnicos para promover debates, estudos e subsídios para o aperfeiçoamento da PCL.

A integração setorial é crucial para avançar estratégicamente na Política, conectando toda a indústria para alcançar objetivos mais ambiciosos, gerando assim um impacto significativo na economia do País e na competitividade dos fornecedores nacionais. A agenda positiva com o propósito de avançar no aprimoramento da Política, amparada na integração setorial, foi uma proposta abarcada por todas as entidades presentes na Reunião de Trabalho, ponto comum para, efetivamente, discutir as ações necessárias e colocar em prática a construção de um novo modelo de CL.

Todas as entidades representativas do setor, de alguma forma, destacaram a necessidade de implementação da Medição de desempenho e melhorias contínuas em Conteúdo Local. Com relação a esta ação foram destacadas as seguintes propostas:

- Desenvolver métricas claras para avaliação e aprimoramento do desempenho das empresas no setor;
- Utilizar métricas claras e a implementação de um sistema de monitoramento contínuo são essenciais para garantir a eficácia das políticas e promover a inovação e competitividade no setor;
- Criar um sistema claro e transparente para apurar, registrar e certificar o conteúdo local obtido pelas empresas;
- Criação de uma comissão mista (governo e instituições privadas) para monitorar indicadores-chave, como CL atingido, exportações, banco de BCL (sigla para *Comfort Letter Bank* em inglês), alocação de recursos de PD&I e fator de recuperação dos campos;
- A criação de uma comissão mista, formada por representantes do governo e do setor privado, que permitirá um acompanhamento constante dos indicadores-chave e possibilitará ajustes nas políticas conforme necessário;
- Elaboração de análises e recomendações para aprimoramento das políticas públicas e ajuste do programa conforme necessário.

5.2 Proposta para o novo modelo de Conteúdo Local

Os diversos agentes participantes da Reunião de Trabalho sobre PCL no Setor de Petróleo e Gás Natural contribuíram em suas respectivas apresentações e manifestações, com propostas que visam a atualização do modelo vigente para um novo modelo de CL, que alinha inovação tecnológica com as tendências globais de transição energética e aumento da competitividade. A estratégia inclui medidas regulatórias, incentivos fiscais, desenvolvimento tecnológico e ajustes contínuos com base em indicadores de desempenho.

Neste item, Proposta para o Novo Modelo de Conteúdo Local, todas as proposições destinadas à construção de um modelo novo de CL, realizadas durante a Reunião de Trabalho, foram agregadas por assunto, em tópicos específicos, estrategicamente na Política, conectando toda a indústria, para alcançar objetivos mais ambiciosos, gerando assim um impacto significativo na economia do País e na competitividade dos fornecedores nacionais.

5.2.1 Políticas Públicas para Conteúdo Local

- Revisar, ajustar e adequar as políticas públicas, incluindo instrumentos legais, apoio financeiro de longo prazo, incentivos à exportação e incentivos fiscais em todas as esferas de governo, para melhor apoiar a indústria nacional e aumentar sua competitividade no mercado global;
- Desenvolvimento de políticas que suportem a indústria local, fomentando a inovação e tecnologia no setor;
- Garantir a previsibilidade da demanda com a realização de novos leilões e CLM e assegurar que haja uma programação clara e regular de leilões de blocos de exploração e produção, além de fixar metas de conteúdo local mínimo, proporcionando maior previsibilidade e planejamento para a indústria nacional:
 - Licenciar a Margem Equatorial para novas atividades de E&P;
 - Aumentar o fator de recuperação dos campos petrolíferos.
- Estabelecer políticas de estímulo à indústria local que incentivem o aumento da participação da indústria local nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em curto, médio e longo prazos;
- Incentivar a atração de investimentos e o desenvolvimento do setor de O&G, além de fomentar o desenvolvimento da indústria nacional com o objetivo de promover a expansão dos negócios no mercado internacional;
- Antecipação de aquisições pelas petroleiras para garantir previsibilidade no mercado;
- Divulgação de oportunidades de exportação pela APEX para a indústria brasileira.

5.2.2 Modelo de CL com Foco em Inovação Tecnológica

- Desenvolvimento da capacidade de Engenharia nacional, além de fomentar tecnologias de energia de baixo carbono e descarbonização;
- Priorizar a execução da Engenharia no Brasil, com prioridade à realização de projetos de Engenharia básica e detalhada, garantindo que essa etapa crucial seja desenvolvida localmente, o que fortalece a indústria nacional e gera empregos qualificados;
- Implementar um modelo de contratação em que as partes de uma unidade *offshore* (casco, *topsides* e integração) sejam licitadas separadamente, permitindo maior participação de fornecedores especializados e nacionais.
- Aprimoramento das regras de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Incentivar investimentos em tecnologia e inovação no setor de petróleo:
 - As petroleiras poderão escolher a rodada para aplicar regras de PD&I, com empresas ou universidades acessando recursos para diversos tipos de projeto e despesas;
 - Aprovação automática de projetos mediante relatório de terceira parte;
 - Investimentos em PD&I acima de 1% dos lucros podem abater tributos.

5.2.3 Promoção de Exportações

- Promoção das exportações aliada à tecnologia de baixo carbono, como um dos pilares para um novo modelo de CL;
- Criação do Repetro-Exportação, com o objetivo de incentivar a exportação e a expansão dos mercados internacionais;
- Manter o Repetro.

5.2.4 Sistema de Bonificação

- Criação de bonificações dedutíveis nos compromissos de conteúdo local adquiridos pelas empresas e no pagamento de parcelas dos royalties, incentivando assim o cumprimento dos requisitos de CL;
- Estímulo à geração de Bonificações de Conteúdo Local (BCL) por meio de exportações e conteúdo local excedente;
- Aplicação de multiplicadores para segmentos específicos, como a Engenharia;
- Utilização das bonificações para compensação de CL não-atingido e para compor bônus de assinatura em leilões de blocos da ANP;
- Transferência de bônus - para contratos sem obrigatoriedade de CL mínimo, permitir a transferência de bônus para outros contratos que superem as condições mínimas de conteúdo local.

5.2.5 Índices de Conteúdo Local Mínimo (CLM)

- Prerrogativa de que o CNPE seja a entidade exclusiva na determinação dos Índices de Conteúdo Local, com base em critérios técnicos. Essa medida visa assegurar a possibilidade de fazer ajustes necessários visando a competitividade e atração de investimentos;
- Na Exploração e Produção em mar, manter um CLM global de 30% para a fase de construção de poços;
- Na Exploração e Produção em mar, manter um CLM global de 40% para a fase de construção dos sistemas de coleta e escoamento;
- Em atividades em mar, ampliar o CLM 18% para 30% na fase de exploração e de 25% para 30% para poços na etapa de desenvolvimento.
- Na construção de Unidade Estacionária de Produção (UEP), para casco e *Topsides*, aplicar CLM e 40%, nas atividades de Engenharia, Equipamentos & Materiais e nas etapas de Construção, Montagem, Integração e Comissionamento;
- Na Exploração e Produção em terra, manter um CLM global de 50% para a fase de exploração;
- Na Exploração e Produção em terra, definir um CLM de 50% para bens e serviços na etapa de desenvolvimento da produção;
- Aplicar percentuais similares de CL conforme estabelecidos nas resoluções vigentes do CNPE;
- Definir e fixar em lei os índices percentuais de CLM para cada modalidade. Estabelecer uma legislação que defina percentuais mínimos de CL a serem utilizados nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás, garantindo assim maior participação de fornecedores nacionais.

5.2.6 Medidas de Atenção Financeira

- Estabelecer um Fundo Garantidor para Construção Naval/*Offshore*, que ofereça garantias financeiras para projetos de construção naval e *offshore*, facilitando o acesso

- ao crédito para empresas nacionais e incentivando o desenvolvimento da indústria local;
- Adotar medidas que garantam um fluxo de caixa equilibrado (Fluxo de Caixa Neutro) para as empresas nacionais, minimizando os impactos financeiros das oscilações de mercado e das condições de pagamento em grandes contratos;
 - Oferecer financiamento local em condições isonômicas com outros países;
 - Ampliar o acesso ao Fundo de Marinha Mercante (FMM);
 - Implementar medidas como depreciação acelerada e diferimento de tributos.

5.2.7 Penalidades para Não-Conformidade

- Imposição de penalidades para empresas que não demonstrem ampla oportunidade à indústria local em seus processos licitatórios;
- Prever penalidades legais para assimetrias na incorporação do Repetro na cadeia de valor;
- Aplicar penalidades e conceder benefícios baseados no cumprimento dos índices de CLM;
- Estabelecer níveis mínimos de conteúdo local e penalidades pela não-conformidade, definidos pelo CNPE e pela ANP.
- Regulamentar a possibilidade de mudanças nas regras por meio de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e consultas públicas.

6 Plano de Ação

6.1 Problemas Identificados

A partir das discussões realizadas durante a reunião de trabalho e das contribuições obtidas na Tomada Pública de Contribuições (TPC) sobre Conteúdo Local – detalhadas no Anexo I deste relatório, foram identificados os seguintes problemas que afetam a efetividade da Política de Conteúdo Local:

6.1.1 Necessidade de Atualização Constante de Instrumentos Contratuais e Regulatórios

Os instrumentos contratuais e regulatórios precisam se manter sempre atualizados, aprimorando procedimentos e incorporando recursos tecnológicos que possibilitem maior flexibilidade e eficiência regulatória, acompanhando as exigências globais de sustentabilidade e inovação.

Apesar da recente atualização da PCL, ainda há margem para aprimoramento das políticas relacionadas ao tema, especialmente em atividades *offshore*, na fase de exploração e perfuração de poços.

Entre os principais pontos, há pedidos de melhorias na Resolução ANP nº 19/2013, visando ajustar o cálculo de forma que reflita uma melhor adequação dos bens e serviços que devem ser considerados (Ex.: tubo rígido ser considerado como material, ao invés de bens e serviços). Também há demandas de desburocratização e métricas claras para o sistema de certificação.

6.1.2 Baixa previsibilidade quanto aos Índices Mínimos de Conteúdo Local

Recentemente, os índices mínimos de Conteúdo Local foram revisados e ajustados pelo CNPE, por meio da Resolução CNPE nº 11, de 20 de dezembro de 2023, com o objetivo de equilibrar os compromissos de conteúdo local com a competitividade da indústria e gerar impactos sociais positivos. A flexibilidade permitida pela Resolução é necessária para promover a compatibilização e ajustes periódicos desses elementos.

No entanto, há solicitações, por parte da indústria, para a estabilização dos percentuais de Conteúdo Local Mínimo, a fim de proporcionar maior segurança aos investimentos de longo prazo. Nesse sentido, há discussões sobre a possibilidade de fixar índices por meio de legislação específica, embora ainda não haja consenso sobre a abordagem mais adequada.

6.1.3 Necessidade de Monitoramento Contínuo da Política de CL

Para que os índices mínimos de Conteúdo Local sejam compatibilizados com a capacidade de fornecimento da indústria nacional, é essencial que haja um monitoramento adequado dessa capacidade, incluindo a análise dos itens dependentes de importação. Atualmente, esse monitoramento é considerado insuficiente, o que compromete a precisão da avaliação do potencial da cadeia de suprimentos nacional e dos pontos críticos de dependência externa.

São necessários processos que permitam acompanhar de forma sistemática o cumprimento das metas de conteúdo local e sua contribuição para o desenvolvimento da indústria nacional. Igualmente, é importante identificar e implementar incentivos que ampliem cada vez mais a participação de fornecedores locais, fortalecendo a cadeia de valor e promovendo a competitividade da indústria nacional.

A análise do resultado regulatório da PCL deve ser uma constante, identificando oportunidades de aprimoramento e implementando ajustes sempre que forem detectadas assimetrias.

6.1.4 Falta de Sinergia entre as Políticas de PD&I e de Conteúdo Local

Atualmente, os incentivos e recursos destinados ao PD&I não estão suficientemente alinhados com a necessidade de desenvolver fornecedores locais e ampliar o conteúdo local nos projetos de exploração e produção. Essa desconexão resulta em uma aplicação não direcionada dos recursos de inovação, que muitas vezes não beneficia diretamente a indústria nacional nem impulsiona a capacidade produtiva local.

É interessante criar uma abordagem coordenada que conecte os investimentos em PD&I diretamente aos objetivos de conteúdo local, permitindo que os projetos de inovação contribuam efetivamente para a competitividade e sustentabilidade da indústria nacional.

Além disso, o modelo vigente é criticado por não incorporar de forma suficiente práticas de sustentabilidade e descarbonização nas atividades de exploração e produção, que são hoje demandas essenciais para uma política moderna e orientada para uma cadeia de fornecimento mais sustentável.

6.1.5 Assimetria entre as Políticas Tributárias e de Conteúdo Local

O sistema tributário brasileiro é reconhecido por sua complexidade, o que compromete a competitividade da indústria nacional. O regime Repetro, em particular, é amplamente visto como uma ferramenta que favorece a importação em detrimento da oferta nacional. Essa

situação resulta em uma desvantagem para os fornecedores locais, desestimulando a indústria nacional e o desenvolvimento de cadeias produtivas locais.

Produtos sem similar nacional precisam de tratamento tributário diferenciado para facilitar seu acesso ao setor e atender à demanda. Contudo, é igualmente necessário que existam incentivos que fortaleçam os produtos e serviços locais, equilibrando as condições de competitividade.

Importa ressaltar que não está ao alcance do MME a avaliação da efetividade do Repetro, pois este regime é operado pela Secretaria Especial da Receita Federal. Contudo, é fundamental compreender os impactos do Repetro e revisar as políticas tributárias sob a ótica do MME, buscando promover uma indústria nacional mais competitiva e sustentável.

6.1.6 Inefetividade das Multas como garantia de cumprimento de CL

A pressão financeira resultante de penalidades pelo não cumprimento dos percentuais de Conteúdo Local (CL) não apenas desestimula a entrada de novos operadores, mas também impacta negativamente a cadeia de fornecedores que apoia essas atividades. É essencial considerar a implementação de um sistema de incentivos e bonificações que promova o cumprimento dos compromissos estabelecidos com o Conteúdo Local, incentivando a colaboração e o fortalecimento das capacidades locais.

Além disso, existem pleitos para que seja permitida a transferência de excedentes de Conteúdo Local entre contratos de exploração e produção (E&P), o que poderia facilitar o cumprimento das metas de conteúdo nacional em diferentes projetos.

6.1.7 Falta de Apoio à Indústria Nacional e Competitividade no Mercado Global

A falta de apoio à indústria nacional no setor de petróleo e gás compromete sua capacidade de competir no mercado global, resultando em uma dependência excessiva de fornecedores estrangeiros e na perda de oportunidades de desenvolvimento local.

É fundamental a implementação de incentivos adicionais que estimulem ainda mais a inovação, o avanço tecnológico e o aprimoramento da capacidade das empresas nacionais. Dessa forma, será possível que as empresas melhorem seus processos e produtos, fortalecendo sua competitividade no cenário global.

Além disso, as empresas brasileiras têm ocupado principalmente segmentos de menor complexidade tecnológica, enquanto os produtos e serviços mais avançados, de maior complexidade, continuam sendo importados de fornecedores internacionais. De maneira geral, a engenharia básica continua sob tutela das empresas estrangeiras.

Nesse contexto, é crucial que a PCL também atue de forma a promover a transferência de tecnologia para as empresas nacionais, fortalecendo a capacidade de inovação e o desenvolvimento da indústria local, e garantindo maior competitividade no mercado global.

6.2 Plano de Ação

Em resposta aos problemas identificados, o presente plano de ação delineia as iniciativas planejadas para o curto prazo e médio, focando nas ações que dependem da atuação direta do Ministério de Minas e Energia (MME). A elaboração deste plano foi fundamentada no método 5W1H (o *How Much* não se aplica ao caso), que oferece uma abordagem estruturada e eficaz para enfrentar os desafios relacionados à Política de Conteúdo Local.

Após a matriz 5W1H (Quadro 1), é apresentada uma breve descrição de cada uma das ações delineadas, detalhando os aspectos mais relevantes para sua execução.

Quadro 1 - Análise 5W1H dos Desafios na Política de Conteúdo Local

| <u>What</u> | <u>Who</u> | <u>When</u> | <u>Where</u> | <u>Why</u> | <u>How</u> |
|---|---|-------------|-----------------|---|---|
| Ação 1 – Implementar processo contínuo de avaliação e monitoramento das Políticas de CL | MME (junto a ANP, EPE, associações do setor, e representantes da indústria) | 12 meses | Âmbito Nacional | Para identificar fragilidades, reduzir assimetrias, promover a transparéncia e garantir a melhoria contínua da PCL. | Em deliberação pelo Comitê Executivo do Programa Potencializa E&P |
| Ação 2 – Promover a integração entre os recursos de PDI e o CL | MME, CNPE, ANP, EPE, associações setoriais | 12 meses | Âmbito Nacional | Para impulsionar a indústria local e fomentar a sustentabilidade e descarbonização | Em deliberação pelo Comitê Executivo do Programa Potencializa E&P |
| Ação 3 – Incrementar CL em contratos já celebrados | MME, ANP, Câmara dos Deputados, Senado Federal, associações setoriais | 12 meses | Âmbito Nacional | Para uma maior flexibilidade nas decisões de investimento e promover o cumprimento dos compromissos de CL | Em deliberação pelo Comitê Executivo do Programa Potencializa E&P |
| Ação 4 – Programa de Bonificação para Expansão de Conteúdo Local | MME, ANP, associações setoriais | 12 meses | Âmbito Nacional | Para fortalecer a cadeia produtiva local e a competitividade do setor. | Em deliberação pelo Comitê Executivo do Programa Potencializa E&P |

| | | | | | |
|--|---|----------|-----------------|---|---|
| Ação 5 – Incentivar e Facilitar a Participação dos Fornecedores Nacionais de Bens e Serviços em Roadshows do Setor de Petróleo e Gás Natural | MME, APEX, associações setoriais | 12 meses | Âmbito Nacional | Para fortalecer os fornecedores locais e gerar novas oportunidades de negócios. | Em deliberação pelo Comitê Executivo do Programa Potencializa E&P |
| Ação 6 - Reduzir a ineficiência tributária que impacta a competitividade do produtor nacional | MME, MDIC, Secretaria Especial da Receita Federal, Casa Civil | 12 meses | Âmbito Nacional | Para aumentar a competitividade da indústria nacional no cenário global. | Em deliberação pelo Comitê Executivo do Programa Potencializa E&P |

6.2.1 Ação 1 – Implementar processo contínuo de avaliação e monitoramento das Políticas de CL

Recentemente, os índices mínimos de Conteúdo Local foram revisados e ajustados pelo CNPE, por meio da Resolução CNPE nº 11, de 20 de dezembro de 2023, com o objetivo de equilibrar os compromissos de conteúdo local com a competitividade da indústria e gerar impactos sociais positivos.

Nesse contexto, é essencial estabelecer um processo contínuo e sistemático de avaliação e monitoramento da Política de Conteúdo Local para garantir a conformidade regulatória, identificar possíveis fragilidades, promover a transparência e implementar melhorias contínuas baseadas em dados e indicadores objetivos.

Necessário ainda considerar a integração da ação com outras políticas e a necessidade de colaboração interinstitucional.

6.2.2 Ação 2 – Promover a integração entre os recursos de PDI e o CL

A integração entre os recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) e a política de conteúdo local é um dos principais desafios para o setor de E&P. Além da falta de alinhamento dessas políticas, o modelo atual é criticado por sua limitada incorporação de práticas de sustentabilidade e descarbonização, essenciais para o futuro da indústria de petróleo e gás natural.

Um alinhamento mais estratégico entre essas políticas poderia impulsionar a inovação, beneficiar a indústria local e facilitar o cumprimento das metas de sustentabilidade e descarbonização.

6.2.3 Ação 3 – Incrementar CL em contratos já celebrados

Como parte das ações do MME para incentivar o conteúdo local, foi encaminhada ao Presidente da República proposta que altera a Lei nº 9.478/1997 para permitir a transferência de excedentes de conteúdo local entre contratos de concessão e de partilha de produção vigentes. Apresentado ao Congresso Nacional em regime de urgência em 27 de agosto de 2024, o Projeto de Lei 3.337/2024 atualmente aguarda despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Ocorre que a Lei nº 9.478/1997 não define com clareza a possibilidade de transferência de excedentes de conteúdo local entre contratos distintos. Isso cria uma situação em que uma empresa, mesmo cumprindo ou superando os índices mínimos de conteúdo local em um contrato, pode enfrentar penalidades em outro contrato onde os índices mínimos não foram atingidos.

Para garantir segurança jurídica, o mecanismo de transferência de excedentes de conteúdo local deve ser claramente previsto em lei.

A medida proposta por meio do PL 3337/2024, em sua forma original, visa incentivar, de forma voluntária, a realização de conteúdo local acima dos índices contratuais nos contratos vigentes, com grande potencial de impulsionar a indústria nacional. A nova dinâmica tende a gerar novas oportunidades de desenvolvimento, bem como impulsionar o avanço tecnológico, a capacitação de recursos humanos e a geração de emprego e renda. Estima-se que a realização de 20% de conteúdo local no projeto-base de construção de uma plataforma de produção (UEP) gere R\$ 3,25 bilhões de investimentos nos primeiros dois anos, gerando aproximadamente 13 mil empregos diretos e indiretos.

O MME considera a proposta relevante e acompanha de perto a tramitação do Projeto de Lei 3337/2024, considerando que qualquer alteração em seu texto pode impactar diretamente os resultados previstos e os efeitos esperados para a indústria nacional.

6.2.4 Ação 4 - Programa de Bonificação para Expansão de Conteúdo Local

Essa proposta tem como objetivo incentivar empresas do setor de petróleo e gás a aumentarem o conteúdo local em seus projetos de exploração e produção, respondendo à necessidade de fortalecer a indústria nacional e de promover maior desenvolvimento local. O incentivo seria dado por meio da redução de parcela dos royalties pagos à União, reduzindo os custos para empresas que elevam seus índices de conteúdo local, tornando mais atrativo o investimento em fornecedores nacionais e em serviços locais.

Empresas interessadas em participar do Programa de Bonificação poderão aderir de forma voluntária, comprometendo-se a cumprir metas que superem os índices de conteúdo local definidos inicialmente em seus contratos. Essa bonificação poderá ser aplicada proporcionalmente ao percentual de aumento do conteúdo local atingido, de acordo com critérios pré-estabelecidos.

Em parceria com a ANP, poderá ser estabelecido um sistema de métricas e verificação para garantir que o benefício fiscal seja concedido apenas a empresas que realmente expandam seu conteúdo local, promovendo o desenvolvimento econômico e industrial do país.

Ao participar, as empresas se beneficiam pela redução dos custos com royalties, o que aumenta a competitividade e rentabilidade de seus projetos, além de fortalecer sua imagem como parceiras no desenvolvimento industrial e econômico do país. Para o Brasil, o programa representará um estímulo direto à expansão da indústria nacional de bens e serviços, à geração de empregos e ao fortalecimento da economia.

6.2.5 Ação 5 - Incentivar e Facilitar a Participação dos Fornecedores Nacionais de Bens e Serviços em Roadshows do Setor de Petróleo e Gás Natural

Com o objetivo de fortalecer a presença das empresas brasileiras no mercado internacional e contribuir para a exportação de bens e serviços nacionais, propõe-se promover a participação ativa dos fornecedores em feiras e eventos internacionais. A ação visa apoiar as empresas da cadeia produtiva que buscam expandir suas operações no exterior, oferecendo visibilidade aos seus produtos e serviços e criando novas oportunidades de negócios nos mercados internacionais.

6.2.6 Ação 6 - Reduzir a ineficiência tributária que impacta a competitividade do produtor nacional

O produtor nacional de bens e serviços do setor de E&P necessita de um ambiente tributário mais eficiente, que favoreça o desenvolvimento de uma indústria local robusta e integrada, capaz de fortalecer sua posição tanto no mercado interno quanto no externo.

Neste contexto, a proposta consiste em realizar um estudo detalhado sobre o impacto do Repetro na indústria nacional e na competitividade do setor. O objetivo é identificar pontos de melhoria, limitações fiscais e oportunidades de simplificação tributária que possam fortalecer a cadeia de fornecedores local. Em paralelo, é fundamental que o MME consiga acesso aos dados sobre o Repetro, operado pela Secretaria Especial da Receita Federal, para entender e monitorar seu impacto na Política de Conteúdo Local.

Em parceria com os órgãos responsáveis, poderão ser avaliados incentivos fiscais e possíveis simplificações tributárias que possam reduzir a carga fiscal sobre o produtor nacional, promovendo sua maior competitividade no mercado global.

7 Considerações finais

O presente relatório consolida as ideias centrais e as propostas de políticas e ações para fomentar a competitividade e o desenvolvimento sustentável da indústria de petróleo e gás no Brasil. Na Reunião de Trabalho, as discussões englobaram desde um panorama dos avanços históricos, passando pelos desafios e necessidades de melhorias apontadas no modelo de CL atual, até a apresentação de perspectivas inovadoras, com ações e proposições que avançam para um novo modelo.

As proposições para o novo modelo de CL concentram-se na inovação tecnológica, promoção de exportações e na definição clara de índices de Conteúdo Local Mínimo (CLM), o que poderá incentivar a participação da indústria local e o desenvolvimento de novas e inovadoras capacidades tecnológicas, com regras em definidas e ampliação da participação da indústria local.

Em relação às contribuições recebidas pela Tomada Pública de Contribuições (TPC), observa-se que, de maneira geral, elas refletem uma preocupação com a competitividade da indústria nacional e o baixo estímulo ao desenvolvimento do Conteúdo Local. Além disso, o regime Repetro suscita opiniões divergentes entre os participantes.

A competitividade do setor de petróleo e gás no Brasil, depende de uma abordagem integrada e colaborativa entre o governo, as operadoras e a indústria local. As propostas apresentadas neste relatório apontam para um futuro promissor, de construção conjunta, no qual a indústria de petróleo e gás pode continuar a ser um dos pilares do desenvolvimento econômico do Brasil, ao mesmo tempo em que se adapta ao contexto de soluções mais sustentáveis, visando uma transição energética equilibrada, inclusiva e justa.

Anexo I

O Anexo I consolida a Tomada Pública de Contribuições (TPC) sobre Conteúdo Local, cuja finalidade foi captar impressões e subsídios das empresas produtoras, de agentes do setor e da sociedade sobre o tema. A TPC esteve aberta à participação pública entre 11 e 26 de julho de 2024, por meio da plataforma Participa Mais Brasil. Participaram do chamamento 17 instituições, entre elas 12 empresas e 5 associações, além de uma contribuição civil.

Os interessados puderam contribuir respondendo a um formulário contendo 12 perguntas, das quais 5 eram voltadas para aspectos específicos da política, além de um campo adicional para contribuições livres. As perguntas iniciais da CP referiram-se à identificação, caracterização e localização das partes que participaram e contribuíram com a Consulta.

Com relação aos incentivos necessários para aumentar a participação das empresas de pequeno e médio no setor de E&P, de modo geral, as contribuições podem ser caracterizadas em dois grupos, um relacionado a questões financeira-econômicas e outro de medidas regulatórias e/ou infralegais.

A seguir, estão resumidas as contribuições recebidas, organizadas por temas. Para as propostas, foi emitido parecer com posicionamento técnico do SNPGB. Os itens classificados como opinativos não receberam parecer, mas poderão ser considerados para aprimoramento da Política de Conteúdo Local.

- Aprimoramento da PCL com aumento da competitividade da indústria e incremento de indicadores de CL:**

| Contribuição | Parecer |
|---|---|
| Deve ser flexível para manter a competitividade do setor. Conteúdo local é bom para o Brasil na dose certa e de forma estratégica. Na dose errada, um requisito de conteúdo local pode elevar os custos de um projeto de óleo e gás a ponto de inviabilizar o projeto, resultando na não presença do conteúdo local esperado além de impedir a criação de muitos empregos e trabalhos que irão gerar significativa arrecadação para o estado. | Acatar, como recomendação para aprimoramento das Políticas. |
| Acredito que o governo deveria criar um órgão ou conselho que centralize informações (1) e incentive fabricantes brasileiros a desenvolver (nacionalizar) peças e equipamentos no Brasil(2). Isso traria mais força para os fabricantes locais e deixaríamos de importar boa parte de sobressalentes da indústria de óleo e gás. | (1) Não acatar. A criação de um novo órgão ou conselho poderia resultar em sobreposição de competências e aumento de custos administrativos. (2) Acatar, como recomendação para aprimoramento da política. A PCL deve prover meios para incentivar a nacionalização de peças e equipamentos. |
| É importante a Política de Conteúdo Local também prever um mínimo de conteúdo relacionado à descarbonização ou sustentabilidade de processos. | Acatar parcialmente. É relevante que a Política de Conteúdo Local incentive práticas de descarbonização e sustentabilidade. |
| A política de Conteúdo Local deve ter uma visão de desenvolvimento da cadeia produtiva, principalmente com o aumento da exposição de produtos com alto conteúdo de aço à competição internacional. Deve-se considerar o contexto em que o excesso de capacidade de produção da siderurgia ganha contornos diferentes na medida em que a China começa a ter excesso de | Não acatar. A fixação dos percentuais de CL em lei específica não é considerada adequada, pois é necessária uma abordagem mais flexível. Adequações nos |

| | |
|---|--|
| <p>capacidade na produção de bens com alto conteúdo em aço.</p> <p>Entende-se que, em função da relevância do tema para a indústria nacional, este deve ser objeto de lei específica, a qual deverá manter ou elevar os índices de Conteúdo Local atualmente em vigor (percentuais ao redor de 25%-40% para índices de 45%-50%) compatível com a capacidade de fornecimento da indústria nacional.</p> <p>É fundamental separar Bens de Serviços, tendo cada um seu percentual de Conteúdo Local definido para poços, sistema de coleta e escoamento e UEPs. A indústria nacional tem tecnologia, capacidade e condições de pleno atendimento do setor de O&Gnacional (Serviços são prestados localmente de forma geral e os Bens para o setor de O&G tem o benefício do REPETRO).</p> <p>Além disso, não concessão de <i>Waiver</i> e elevação das multas no caso de não cumprimento dos percentuais de Conteúdo Local (atualmente negociadas por edital num horizonte de 40% para percentuais mais elevados em torno de 200%, como no caso da P-84 e P-85).</p> <p>Seria importante a criação de mecanismos de monitoramento e aprimoramento dos instrumentos de política de Conteúdo Local. Medir os efeitos das políticas evidencia sua importância.</p> <p>Criação de linha de crédito do BNDES competitiva de forma que viabilize o aumento da utilização e fornecimento de produtos nacionais.</p> | <p>índices mínimos de CL já foram realizadas por meio da Resolução CNPE nº 11/2023.</p> <p>A elevação dos valores de multas tem se mostrado ineficaz para garantir o cumprimento dos percentuais de CL. O BNDES disponibiliza linhas de crédito para financiar a produção de bens nacionais. São necessárias informações específicas sobre o não atendimento das linhas disponíveis para determinar a necessidade de adicionar novas linhas.</p> |
| <p>Deveremos ter um percentual de Conteúdo Local Mínimo (CLM) que seja estável e que dê segurança aos investimentos. Além disso, propomos que a divisão do CLM para UEPs (Unidades Estacionárias de Produção) seja feita em três grandes grupos: Engenharia; Equipamentos e Materiais; e Construção, Montagem, Integração e Comissionamento.</p> | <p>Acatar parcialmente. A previsibilidade quanto aos índices de CLM é desejada. Contudo, a fixação dos percentuais de CL em lei específica não é considerada adequada, pois é necessária uma abordagem mais flexível.</p> |
| <p>Regulação: estabelecer requisitos mínimos de CL, critérios de medição e certificação, diretrizes para a participação de fornecedores nacionais, definir o papel do agente regulador, incluir mecanismos para incentivar a competitividade dos fornecedores locais, definir metas, prazos, indicadores e penalidades por descumprimento.</p> <p>Capacidade da oferta: Analisar a capacidade dos fornecedores nacionais em atender à demanda e identificar setores com potencial para aumentar a competitividade.</p> | <p>Não acatar. Os elementos propostos já são contemplados na atual regulação do tema para o setor.</p> <p>Quanto a capacidade de oferta, acatar.</p> |
| <p>Elaborar lei específica, mantendo ou elevando índices de CL atuais compatível com a capacidade de</p> | <p>Não acatar. Proposta repetida.</p> |

| | |
|--|--|
| fornecimento da indústria nacional./Separar Bens e Serviços, tendo cada um percentual de CL definido para poços, sist. de coleta e escoamento e UEPs/Não concessão de Waiver e elevar multas não havendo o cumprimento dos percentuais de CL./Monitorar e aprimorar os instrumentos de PCL./Criar linha de crédito do BNDES competitiva para viabilizar o aumento de fornecimento de produtos nacionais. | |
| Elaborar lei específica, mantendo ou elevando índices de CL atuais compatível com a capacidade de fornecimento da indústria nacional./Separar Bens e Serviços, tendo cada um percentual de CL definido para poços, sist. de coleta e escoamento e UEPs/Não concessão de Waiver e elevar multas não havendo o cumprimento dos percentuais de CL./Monitorar e aprimorar os instrumentos de PCL./Criar linha de crédito do BNDES competitiva para viabilizar o aumento de fornecimento de produtos nacionais. | Não acatar. Proposta repetida. |
| Elaborar lei específica, mantendo ou elevando índices de CL atuais compatível com a capacidade de fornecimento da indústria nacional./Separar Bens e Serviços, tendo cada um percentual de CL definido para poços, sist. de coleta e escoamento e UEPs/Não concessão de Waiver e elevar multas não havendo o cumprimento dos percentuais de CL./Monitorar e aprimorar os instrumentos de PCL./Criar linha de crédito do BNDES competitiva para viabilizar o aumento de fornecimento de produtos nacionais. | Não acatar. Proposta repetida. |
| Elaborar lei específica, mantendo ou elevando índices de CL atuais compatível com a capacidade de fornecimento da indústria nacional./Separar Bens e Serviços, tendo cada um percentual de CL definido para poços, sist. de coleta e escoamento e UEPs/Não concessão de Waiver e elevar multas não havendo o cumprimento dos percentuais de CL./Monitorar e aprimorar os instrumentos de PCL./Criar linha de crédito do BNDES competitiva para viabilizar o aumento de fornecimento de produtos nacionais. | Não acatar. Proposta repetida. |
| Garantir que a indústria nacional participe das oportunidades com decisão de compra no Brasil, ao cumprir a cláusula de consulta à indústria local; priorizar a engenharia básica brasileira; isonomia de tratamento; avaliação por ciclo de vida, com foco em preço, prazo e qualidade; medir semestralmente, com metas e métricas definidas. Construir política de estado para assegurar o desenvolvimento industrial e ter previsibilidade de demandas para diferentes elos da cadeia de valor. | Acatar, como recomendação para aprimoramento das Políticas. |
| O objetivo é o aumento da demanda por bens e serviços locais que possibilitem ganhos de produtividade nas empresas de engenharia, construção e montagem – EPCs (engineering, procurement, construction), permitindo que em uma segunda etapa possam competir no mercado internacional de petróleo e gás, em expansão nos próximos anos. | Acatar parcialmente, como recomendação para aprimoramento das Políticas. |

| | |
|---|---|
| <p>Garantindo assim a previsibilidade da demanda a médio e longo prazo, através dos novos leilões dos blocos para concessão e/ou partilha.</p> <p>Criar um novo fundo garantidor para construção naval e onshore.</p> <p>Implementar um novo modelo de contratação em concorrência separadas para casco e topsides e integração permitindo o acesso as empresas nacionais às concorrências.</p> <p>Execução da engenharia básica e detalhada no Brasil, permitindo a especificação de materiais e equipamentos produzidos no país.</p> <p>Estabelecer condições de fluxo de caixa neutro entre contratante (concessionário) e contratados, permitindo assim, a maior participação da indústria de bens e serviços nacional.</p> <p>Integrar e fortalecer a cadeia de suprimentos através de processo amplo e transparente, através de RFIs (request for information).</p> | |
| <p>A baixa competitividade da indústria nacional decorre da falta de Políticas de Estado: excesso de burocracia, sistema tributário complexo, regimes especiais com viés importador, taxas de juros elevadas, insegurança jurídica, infraestrutura logística deficiente. Se esses pontos não forem tratados a competitividade não ocorre. Como paliativo devem ser criados mecanismos emergenciais que induzam os compradores a atenderem suas demandas no mercado local, exigir Conteúdo Local mínimo é um dos modos.</p> | <p>Não acatar. Índices mínimos de CL já são contemplados na atual regulação do setor.</p> |
| <p>Oferta de incentivos claros para empresas que invistam em tecnologia, capacitação de mão-de-obra local, e inovação. Isso pode incluir créditos fiscais ou subsídios diretos;</p> <p>Promoção de parcerias estratégicas entre empresas nacionais e estrangeiras, incentivando transferência de tecnologia e conhecimento, promovendo capacitação local;</p> <p>Estímulo a PD&I no país, incentivando a criação de produtos que possam competir globalmente;</p> <p>Criação de um fundo para que prestadoras de serviço em projetos EPCI possam acessar verbas de PD&I sem a necessidade do intermédio de uma operadora.</p> | <p>Acatar parcialmente, como recomendação para aprimoramento das Políticas.</p> |
| <p>Sugerimos um modelo de incentivos, que valorize fornecedores com investimentos em produtividade e inovação. Sugerimos a criação de um sistema em que os investimentos das concessionárias em setores estratégicos possam ser abatidos do Conteúdo Local. Propomos categorias de bonificação para atividades de desenvolvimento de infraestrutura e fornecedores, P&D, engenharia, transição energética. Além disso, empresas que aumentem o CL, deveria ter redução de uma parcela dos royalties pagos à União.</p> | <p>Acatar.</p> |
| <p>A baixa competitividade da indústria nacional decorre da falta de Políticas de Estado: excesso de burocracia,</p> | <p>Não acatar. Proposta repetida.</p> |

| | |
|---|---|
| <p>sistema tributário complexo, regimes especiais com viés importador, taxas de juros elevadas, insegurança jurídica, infraestrutura logística deficiente. Se esses pontos não forem tratados a competitividade não ocorre. Como paliativo devem ser criados mecanismos emergenciais que induzam os compradores a atenderem suas demandas no mercado local, exigir Conteúdo Local mínimo é um dos modos.</p> | |
| <p>Defende uma política de conteúdo local lastreada em incentivos ampliando a produtividade, inovação e exportação de bens e serviços. Se recomenda um sistema de bonificação para investimentos em setores estratégicos para o desenvolvimento nacional passíveis de compensação dos compromissos de conteúdo local. Segmentos estratégicos tais quais: engenharia, P&D, investimentos em transição energética, entre outros seriam alvo dessa política.</p> | <p>Acatar parcialmente. Modelo de sistema de bonificação.</p> |
| <p>Criar incentivos para a realização de CL (ex. acesso à financiamentos mais competitivos, isenção de tributos); permitir transferência de excedentes de CL entre contratos; retirar obrigação de CL de EXP ou utilizar multiplicadores de CL; contabilizar como Unidades de Conteúdo Local investimentos em inovação, tecnologia, descomissionamento, desenvolvimento de fornecedores, capacitação de pessoal, exportações, infraestrutura e outros.</p> | <p>Acatar parcialmente. Criação de incentivos para aumentar competitividade dos produtores nacionais.</p> |

- Serviços e insumos da indústria local mais competitivos e elegíveis para incrementar os indicadores de Conteúdo Local:**

Insumos da indústria local

- Equipamentos *subsea* de produção como árvores de natal molhadas, umbilicais, tubos flexíveis, módulos *topsides* e de OCTG - *Oil Country Tubular Goods* (todos estes equipamentos são de matéria prima importada, porém a industrialização ocorre no Brasil de forma eficiente, inclusive para exportação);
- Equipamentos de forma geral: Bombas, redutores, motores, trocadores de calor, turbinas, etc;
- Equipamentos para a produção em águas ultraprofundas, como risers, tubos, válvulas, acessórios, equipamentos *subsea*;
- Equipamentos em aço *manifold*, árvore de natal, etc.; estruturas para cascos e plataformas, etc.; equipamentos para poços e sistema *subsea*. A exigência de CL é relevante para todos os elos da cadeia para garantir que a regulamentação também esteja atrelada aos insumos e peças utilizadas para construção desses equipamentos e estruturas, evitando a utilização de materiais e peças importados apenas para montagem no Brasil;
- Equipamentos em aço utilizados em tecnologias para energias renováveis e descarbonização (aços de alta resistência, resistentes à abrasão, entre outros);

- Máquinas e equipamentos de alto valor tecnológico, especialmente os customizados;
- O Setor Naval (Construção de embarcações - CNAE 3011-3) – Construção de embarcações de apoio *offshore*; Construção e integração de módulos para UEPs;
- Setor de Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo (CNAE 2851-8/00).

Serviços

- Serviços de Engenharia;
 - Engenharia básica e detalhada (fundamental para a especificação de bens e materiais produzidos no país);
 - Serviços de engenharia, design e desenvolvimento de produtos, desde o projeto conceitual até a engenharia detalhada e prototipagem;
 - Serviços operacionais;
 - Serviços de Construção, Montagem, Integração e Comissionamento;
 - Gestão e gerenciamento dos projetos;
 - Construção e montagem eletromecânica (elevada demanda de mão de obra qualificada);
 - Apoio logístico para produção.
- **Conhecimento de experiência internacional de desenvolvimento de Conteúdo Local para aumentar a competitividade da indústria nacional:**
 - Políticas de Conteúdo Local foram e são desenvolvidas em diversos países como Noruega, Reino Unido, Coreia, Nigéria, Angola, Cazaquistão, Azerbaijão etc. Experiências pioneiras no setor de Petróleo e Gás do Mar do Norte, especialmente na Noruega e no Reino Unido, continuam a ser referências globais para as PCL. Com o ingresso de outros atores no setor petrolífero, novas PCL têm sido adotadas por países como Angola, Austrália, Cazaquistão, Gana, Indonésia, Malásia, Nigéria, Trinidad e Tobago.

Estados Unidos da América

- *Inflation Reduction Act* (IRA) com demanda de "made in America" para ser elegível aos subsídios. Subsidiar fabricantes nacionais ao invés de criar demandas de conteúdo nacional mínimo;
- Nos EUA, o Buy American é um programa econômico que estimula a compra de produtos e contratação de serviços de empresas locais pelo governo norte-americano. Foi implementado pela primeira vez em 1933, no governo do

republicano Herbert Hoover como forma de combate à crise econômica da época;

<https://academic.oup.com/book/27405/chapter/197234198>

- Os Estados Unidos demandam o "made in America" para conceder subsídios e têm políticas para o setor naval, de defesa e de petróleo. A maior parte da Europa tem regulamentos de conteúdo local. O mesmo acontece com países da África e da Ásia.

Noruega

- A PCL da Noruega que teve êxito na criação de um dinâmico setor industrial para atendimento ao segmento de exploração e produção de petróleo e gás natural. Noruega, possui vários instrumentos que podem ser aproveitados para a construção da política nacional (nota técnica Firjan). Na Noruega, os níveis de Conteúdo Local exigidos inicialmente foram fruto de um processo de negociação prévio com as empresas estrangeiras, sabendo de antemão seus planos para a aquisição de produtos e serviços locais. A Noruega também deu acesso preferencial aos novos blocos de concessão para as empresas petrolíferas que investissem de maneira mais intensiva em PD&I com pesquisadores noruegueses e em instituições norueguesas. Destaca-se o caso de sucesso da Noruega que conseguiu desenvolver a cadeia produtiva do setor de O&G com ampla competitividade internacional e representativa exportação. Para fomentar o desenvolvimento dos fornecedores locais, o Ministério de Petróleo e Energia considerava o histórico da operadora como quesito para conceder novos campos de exploração. Incentivos tributários às atividades de pesquisa e desenvolvimento permitiam o abatimento de gastos em PD&I do lucro, desde que realizados no país;
- Noruega – www.oilandgasiq.com/strategy-management-and-information/articles/norway-a-local-content-success-story;
- IGF (2018). NORWAY: HORIZONTAL LINKAGES LOCAL CONTEXT AS THE MAIN DRIVER FOR HORIZONTAL LINKAGES. Disponível em: <https://www.iisd.org/sites/default/files/publications/case-study-norway-horizontal-linkages.pdf>;
- MEDEIROS, Breno (2015). POLICIES TO DEVELOP THE OIL AND GAS SUPPLY CHAIN: ESSAYS WITH EMPHASIS ON THE LESSONS AND CONTRIBUTIONS FROM THE NORWEGIAN EXPERIENCE TO BRAZIL. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/1>”;

Reino Unido

- A PCL do Reino Unido teve êxito na criação de um dinâmico setor industrial para atendimento ao segmento de exploração e produção de petróleo e gás natural. www.nsta.co.uk/what-we-do/supporting-the-supply-chain/.
- **Opinião sobre a utilização de verba de PD&I do setor de E&P de petróleo e gás natural para aumentar a competitividade e linhas de pesquisas que devem ser fomentadas:**

- Esta ideia tem valor, desde que seja destinada as empresas da cadeia de fornecimento, e não as petroleiras. São os fornecedores que criam valor local através da contratação de mão de obra e desenvolvimento de tecnologia no país, consequentemente gerando novos serviços e equipamentos com conteúdo local elevado;
- Ideia apreciada. Fazer um levantamento de quais e quantos equipamentos temos no setor de óleo e gás que só conseguimos peças sobressalentes fora do Brasil. Logo, teríamos dados para tentar desenvolver e fabricar essas peças no Brasil;
- Assim como outras experiências, recursos de PD&I da ANP e ANEEL podem e devem fomentar projetos e tecnologias que tenham viés de inovação e descarbonização. Projetos de descarbonização do O&G na fase de E&P devem ser tratados como inovação e poder acessar os recursos de P&D;
- O PD&I deve ocorrer em conjunto com a Indústria. Entende-se que, atualmente, os incentivos a PD&I estão mais vinculados às empresas petrolíferas e à academia, sem gerar resultados para a cadeia de fornecimento adjacente e para o desenvolvimento dos fornecedores instalados no Brasil. Temos oportunidade de avançar no incentivo e fomento em elos anteriores da cadeia de fornecedores ao setor de O&G para garantir o avanço tecnológico até as matérias primas utilizadas;
- Hoje as cláusulas de CL e PD&I fazem parte de um mesmo contrato, mas não tem interação entre si. É preciso fomentar o desenvolvimento de pesquisa nacional para ampliação do conteúdo local. Todas as linhas atreladas aos desafios da indústria em áreas diretamente relacionadas, como indústria de base, de transformação, naval, infraestrutura/logística, entre outras. Na pré-aprovação dos projetos cabe a apresentação de estudo de impacto com contrapartida local;
- Atualmente o país dispõe das verbas de PD&I gerenciadas pela ANP. Os fundos decorrentes da cláusula de participação especial são ao nosso ver, suficientes para atendimento das demandas de PD&I em toda a cadeia para o mercado de petróleo e gás. No passado recente o Prominp (programa de mobilização da indústria nacional de petróleo e gás) conseguiu autorização para aplicação das verbas de PD&I em qualificação profissional beneficiando todo setor de engenharia, fabricação, construção;
- As verbas de PD&I devem ser aplicadas diretamente nas empresas, no desenvolvimento de produtos competitivos e monetizáveis, com demanda comprovada. Devem priorizar serviços e ou produtos que representem gargalos tecnológicos ainda não atendidos pela indústria local. A concessão das verbas deve ser avaliada conforme a relação custo/benefício e com um rígido acompanhamento do desenvolvimento, de modo a adotar as necessárias mudanças de rumo. O condicionamento aos ICTs muitas vezes limita/atrastra o desenvolvimento;
- A utilização de verbas de PD&I do setor para aumentar a competitividade é uma estratégia importante, assim como a conexão entre esses investimentos e subsídios aos fornecedores. Para que isso ocorra, é necessário que as empresas

tenham uma contrapartida e que esses recursos gerem conhecimento e tecnologia para o setor;

- As linhas de pesquisa poderiam ser: Tecnologias de Exploração e Produção Sustentáveis; Recuperação Avançada de Reservatórios; Eficiência energética;
 - Apoia-se a utilização da Cláusula de PD&I para o desenvolvimento de fornecedor do setor de O&G, visando sua inserção em cadeias globais de suprimento, através da sua ampliação cobrir projetos destinados ao desenvolvimento de fornecedores, permitindo a inclusão de etapas mais elevadas do *Technology Readiness Levels*, visando iniciativas de aprimoramento da capacidade de manufatura no país. Sugere-se a utilização de recursos para temas como gestão de processos e gestão de qualidade, entre outros;
 - A verba de PD&I deve ser destinada a capacitação e desenvolvimento da cadeia de fornecedores locais visando o desenvolvimento de operações de baixo carbono, hidrogênio, captura, utilização e armazenamento de carbono, compensações e oportunidades emergentes de baixo carbono. Esses recursos seriam direcionados a projetos de O&G visando uma menor intensidade de carbono e promover novas soluções para reduzir as emissões de carbono;
 - A integração necessária de pesquisa e inovações à produção em escala industrial: viabilizar o uso das verbas de PD&I no desenvolvimento de fornecedores brasileiros para ampliação de capacidade e de competitividade. Essa integração deve ser viabilizada por meio de acordos de cooperação tecnológica. Sugere-se que sejam fomentadas as linhas de pesquisa voltadas para a transição energética, descarbonização, substituição de importações;
 - As verbas de PD&I do setor de E&P de petróleo e gás natural são essenciais para o desenvolvimento de novas tecnologias para o setor, tornando-o moderno e competitivo. Dentre as várias linhas de pesquisas a serem fomentadas, destacam-se aquelas relacionadas a descarbonização do setor de óleo e gás. Apesar da transição energética em curso, o petróleo continuará sendo um energético estratégico e fundamental, nesse sentido, tecnologias de descarbonização do setor são indispensáveis.
- **Opinião sobre questões tributárias utilizadas para aumentar a competitividade da indústria nacional e ações legais e infralegais que podem ser adotadas:**
 - O Repetro é uma ferramenta fundamental para a existência da cadeia de suprimentos de óleo e gás. Sem o Repetro a indústria toda se torna insustentável devido a não competitividade com projetos globais e resulta na falência da cadeia de suprimentos no Brasil e a extinção de milhões de empregos;
 - Uma melhor avaliação dos pacotes de importados e processos de ex-tarifário deve ser realizado para evitar que máquinas e equipamentos que são sujeitos a conteúdo nacional não sejam importados isentos de I.I. por estarem classificados em outro NCM de conjunto e posteriormente industrializados e faturados com conteúdo nacional e isento de I.I.;

- Manutenção e ampliação do arcabouço jurídico-tributário que rege a Indústria Naval e Offshore brasileira e sua cadeia fornecedora nacional. Exemplos:
 - Manter, na Reforma Tributária, os benefícios do REB (Registro Especial Brasileiro, Lei nº 9.432/1997), e do Drawback para construção naval;
 - Ampliar o Imposto de Importação para Embarcações de Apoio Marítimo às plataformas de exploração e produção de petróleo;
 - Estender, à cadeia de fornecedores.
- Eliminação do Repetro como mecanismo de incentivo à importação ou habilitação ao Repetro apenas produtos e serviços não disponíveis no Brasil. Praticamente todos os itens relevantes necessários para um projeto de O&G podem utilizar do Repetro, ou seja, podem ser importados sem pagamento de II, IPI, PIS/Cofins, ICMS nos principais estados, AFRMM. O Repetro Industrialização somente vai até o 3º elo da cadeia e o transtorno de controle tributário faz com que empresas prefiram não utilizar;
- Ajuste nas regras do Repetro, de forma que efetivamente seja feita a importação de produtos que não têm similares nacionais e que o regime alcance todos os elos da cadeia. Além disso, garantir isonomia tributária e comparação da mesma abertura de preço final do bem ou serviço, separando o que é frete, por exemplo e ter os mesmos critérios de qualificação e inspeção para os produtos no Brasil e no exterior;
- Com a criação do REPETRO para o setor de petróleo e gás, criou-se uma profunda desigualdade de condições entre o fornecedor nacional e os fornecedores de bens e serviços importados. A ABEMI considera que deve ser buscada a total isonomia tributária entre as condições de oferta por parte do mercado nacional e os fornecimentos internacionais, eliminando essa profunda distorção que penaliza o Conteúdo Local;
- A questão tributária brasileira contribui fortemente para a falta de competitividade da indústria local em concorrências internacionais. O Repetro exacerba essa condição, pois a isenção total de impostos concedida para os itens importados não é aplicada aos itens aqui produzidos, o que causa assimetria de tratamento entre produtos nacionais e importados. Cabe destacar ainda o caso do ICMS, que aumenta a distorção em Estados que, não aderindo ao Convênio CONFAZ, não internalizaram o Repetro;
- A questão tributária desempenha um importante papel na competitividade na indústria nacional, pois influenciam nos custos e investimentos das empresas. A alta carga tributária do país nos torna não competitivos com outros países, mesmo considerando Europa. Um exemplo é a Gimbal Joint onde a fabricação local está quase 3 vezes mais cara que fabricação, mais importação, mais logística da Itália para o Brasil. Outro impacto é o imposto que se paga entre os estados, dependendo da logística;
- Um sistema tributário mais transparente e previsível aumenta a competitividade do Upstream brasileiro e atrai mais investimentos. Estabilidade e segurança jurídica nas regras tributárias são essenciais para um ambiente próspero a longo prazo, evitando que mudanças frequentes desestimulem novos investimentos. A manutenção do REPETRO é fundamental para tornar o

mercado mais atraente para investidores estrangeiros, viabilizando a demanda por equipamentos e serviços da cadeia nacional;

- A questão tributária contribui fortemente para a falta de competitividade da indústria local em concorrências internacionais;
- O Repetro exacerba essa condição, pois a isenção total de impostos concedida para os itens importados não é aplicada aos itens aqui produzidos, o que causa assimetria de tratamento, assim, só deveria ser aplicado a bens sem produção local;
- Entende-se que a transparência e previsibilidade do sistema tributário tende a gerar competitividade e facilita o ingresso de investimentos no longo prazo dado a maior segurança jurídica-financeira. Continuar com o REPETRO alinhado a demais medidas fiscais tais como a extensão do REIDI para projetos de infraestrutura para Gás tendem a tornar o mercado mais atraente para investidores estrangeiros, fomentando a cadeia de suprimentos;
- A manutenção do Repetro na reforma tributária e ampliação do Repetro Industrialização e do Repetro-Sped são essenciais. Outras iniciativas podem aumentar a competitividade, como: utilização do Fundo de Marinha Mercante por fabricantes de máquinas e equipamentos para projetos de construção naval e *offshore*, com revisão das taxas de juros e da retirada da TJLP; criação de Fundo Garantidor para a Infraestrutura da Indústria Naval Brasileira; ampliação da depreciação acelerada para a Indústria.

- **Outras informações, comentários ou sugestões que possam subsidiar a Política Nacional de Conteúdo Local:**

- As políticas públicas, da forma correta, podem destravar a cadeia produtiva e criar muito valor para o Brasil. É importante que as mudanças aconteçam para aumentar a competitividade da cadeia de suprimento no Brasil permitindo mais casos de exportação. Qualquer mudança que diminua a competitividade pode levar muitas empresas a falência por falta de competitividade com países como a China. Precisamos de leis que aumentem nossa competitividade e elas são ligadas ao estímulo do Conteúdo Local através de bônus e melhoria de ferramentas como o Repetro que viabilizam grandes projetos empregadores e geradores de valor para nosso país;
- O importante é ter uma igualdade de condições de competição e não criação de barreiras. A indústria nacional é competente, mas é ineficiente por causa das cargas tributárias locais e o custo Brasil quando comparados com outras economias. As políticas públicas como PNCL são importantes para nivelar as condições de competição e mitigar distorções, como por exemplo subsídios estatais de outros países ou linhas subsidiadas de financiamento;
- Estamos diante de um contexto de movimentos de nações tradicionalmente neoliberais, como os Estados Unidos, o Japão e diversos países da União Europeia, para fortalecer suas políticas industriais através de subsídios e restrições a produtos estrangeiros. Torna-se evidente a necessidade de o Brasil seguir um caminho similar. Esses países têm adotado medidas para recuperar e proteger suas indústrias locais

de competições desleais, especialmente contra a China e a Índia, em setores estratégicos como construção naval e offshore e o de energia renovável, com o objetivo de garantir empregos, renda e, sobretudo, soberania nacional;

- Uma abordagem equivalente, no caso brasileiro, alinha-se com a necessidade de fortalecer nossa economia interna e garantir que o País não seja excessivamente dependente de importações, especialmente em um cenário global onde as tensões geopolíticas e as interrupções de cadeias de suprimentos tornam-se mais frequentes a cada dia;
- A proteção tarifária e o incentivo tributário às importações de bens de capital mais avançados tecnologicamente pode e deve ser levado adiante para aumentar a competitividade da produção nacional, mas combinados a mecanismos contratuais que permitam monitoramento e avaliação permanente, com sistema de premiação e punição. Esse conjunto de medidas visa assegurar a incorporação de ganhos em desenvolvimento tecnológico e capacidade competitiva nos setores beneficiados;
- "A PCL deve estimular iniciativas (projetos e/ou programas) para capacitar a mão de obra e promover o desenvolvimento e a capacitação tecnológica na cadeia de óleo e gás, estabelecendo parcerias entre empresas petrolíferas, fornecedores e universidades. O objetivo é qualificar a mão-de-obra e impulsionar a criação de inovações para a exploração de petróleo e gás;
- Criação de linhas de crédito para empresas com projetos de serviços e equipamentos de média e alta tecnologia para a indústria de petróleo e gás;
- O Brasil tem base industrial local capaz de atender o setor de O&G. Os principais *players* são empresas multinacionais instaladas no Brasil, empregando brasileiros, pagando impostos e gerando tecnologia e riqueza no Brasil. Porém esses mesmos *players* têm base em vários países e podem decidir sair do Brasil. Dessa forma, para uma contínua cadeia robusta de fornecimento para a indústria de O&G, é fundamental corrigir as distorções existentes e eliminar a competição desleal. Cabe destacar que a PCL é implementada em outros países;
- Preservação da Cadeia Produtiva, Foco na Segurança no Abastecimento, com Garantia do Suprimento Interno para a Cadeia de Valor de Óleo e Gás e a apresentação: Visão Sobre a Capacidade Produtiva Instalada como Contribuição Adicional. Em complementação a pergunta sobre o que deve ser aprimorado na PCL para que esta aumente a competitividade, a prioridade é que a indústria nacional, primeiro, seja consultada com mecanismos que proporcionem condições equânimes nos processos de concorrência. E, num segundo momento, é preciso trabalhar a política de estado para contínuo desenvolvimento da indústria fornecedora. Para além disso, é fundamental ter previsibilidade e perenidade de demandas, de forma a ter oportunidades para indústria nacional também nas encomendas de operação, revitalização de campos maduros, descomissionamento, no refino e na distribuição, além de novos mercados como eólicas *offshore* e hidrogênio;
- Os canteiros e estaleiros para construção de módulos das UEPs foram recentemente avaliados pela equipe da Petrobras. A conclusão é de que o número de estaleiros potenciais para a construção de módulo de plataformas aumentou de 3 para 9, com

elevado índice de ociosidade (70%). A demanda para construção de módulos que chegou a 65.000 toneladas hoje se encontra no patamar de 30.000 toneladas;

- O Conteúdo Local mínimo é condição básica para previsibilidade no Mercado Futuro, permitindo um planejamento assertivo para as empresas que fornecem bens e serviços para o mercado de petróleo e gás;
- As principais demandas do setor de máquinas e equipamentos para o aumento da competitividade são: segurança jurídica, regras estáveis, previsibilidade, informação em tempo hábil, condições isonômicas em concorrências internacionais quanto a especificações, financiamento e tributos e que sejam dadas aos fornecedores locais amplas e isonômicas oportunidades de participação. As demandas decorrentes dos investimentos e das operações, quando bem direcionadas, constituem excelentes alavancadores do desenvolvimento do país e do aumento da autonomia de decisão nos aspectos econômico, industrial, tecnológico e de engenharia;
- Melhorias na Resolução ANP nº 19/2013, que rege o Conteúdo Local, visando ajustar o cálculo de forma que reflita a real atividade na indústria de óleo e Gás, considerando a política de CL como o bem maior e não somente a realidade de algumas empresas (Ex.: tubo rígido ser considerado como material, ao invés de bens e serviços);
- Manter o CNPE (MME) como a entidade responsável por definir a política de CL, bem como os índices de CL. A fim de evitar que a política de CL seja transformada em ferramenta de uso político, prejudicando com itemizações desnecessárias, que não trariam ganhos para o setor, e percentuais fixos de CL. Inclusão de bonificações de CL: CL excedente e exportações geram Bonificações de Conteúdo Local (BCL). Uma necessária mudança na política punitivista atual para uma política que vislumbre o crescimento do setor através de incentivos e créditos;
- Retroatividade: Adaptar cláusulas de CL de contratos de E&P antigos, similar à resolução 726/2018, para incentivar projetos adiados devido aos elevados índices de CL à época do BID;
- Acesso a Financiamento Estratégico: Implementar programas de acesso a financiamento competitivo e criação de um fundo garantidor, especialmente para projetos de grande montante, como na indústria naval;
- As principais demandas do setor de máquinas e equipamentos para o aumento da competitividade são: segurança jurídica, regras estáveis, informação em tempo hábil, condições isonômicas em concorrências internacionais quanto a especificações, financiamento e tributos e que sejam dadas aos fornecedores locais amplas e isonômicas oportunidades de participação;
- As demandas decorrentes dos investimentos e das operações, quando bem direcionadas, constituem excelentes alavancadores do desenvolvimento do País e do aumento da autonomia de decisão nos aspectos econômico, industrial, tecnológico e de engenharia;
- Outras medidas sugeridas para aprimorar a política de CL são:

- Transferência de Excedentes de CL entre Contratos de E&P: permitir a utilização de qualquer excedente de CL gerado na fase de exploração, mesmo que o bloco não tenha dado origem a um campo;
- Adoção de programas de acesso a capital e linhas de crédito competitivas para a indústria;
- Incentivo a capacitação de mão-de-obra, sobretudo a relacionada a indústria naval;
- Análise da criação de um fundo garantidor visando projetos de grande porte como na indústria naval, de maneira a equalizar requerimentos licitatórios destes projetos;
- Manutenção de incentivos a pesquisa e desenvolvimento de projetos relacionados à O&G, visando maior competitividade da indústria nacional.